

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/94

IVALDO BARBOSA, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda considerando:

a)- o término da Sindicância nº 0282/93, instaurada para apurar responsabilidades em acidente com veículo Ford F-600, placas OI-0651, conduzido pelo servidor Tarcídio Luciano, envolvendo ainda dois caminhões articulados, de propriedade de particulares;

b)- restar comprovado que o Sr. Tarcídio Luciano agiu com imprudência e negligência;

R E S O L V E :

1) Determinar abertura de Inquérito Administrativo, conforme previsto no Artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 002/93.

2) Qualificar para conduzir o Inquérito Administrativo de que trata o parágrafo anterior, a Comissão Especial designada pela Portaria nº 020/93;

3) Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme o artigo 159, da Lei Municipal supra mencionada.

Publique-se.

Siqueira Campos, 04 de Março de 1994.



Evaldo Barbosa
Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal